



PORTARIA/ GGDRH/ Nº 65.817 de 11 de Dezembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

AUTORIZAR, a rescisão contratual, por iniciativa do empregado com justa causa, via judicial, a partir de 21 de janeiro de 2024, a servidora Joana Pereira da Silva, registro funcional nº 5818, contratada em 01/06/1988 atualmente exercendo pelo regime CLT não estável, a função professor I, na área da SE 2.2.1.07 – Escola Municipal Darcy Ribeiro, com jornada de trabalho de 40:00 horas semanais.

Mauá, 11 de Dezembro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização